



**UNIVERSIDADE TIRADENTES
DIRETORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
DOUTORADO EM EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO DOUTORADO EM EDUCAÇÃO
EDITAL N° 02/2014**

TURMA 2014

A Diretoria de Pesquisa e Extensão da Universidade Tiradentes torna público aos interessados que, no período de **14 de maio a 6 de junho de 2014**, estarão abertas as inscrições ao Curso de Doutorado, para a turma de 2014, na Área de Concentração **Educação**, para o preenchimento de 8 (oito) vagas, com início no 2º semestre deste ano.

I. OBJETIVO DO CURSO

O curso de Doutorado em Educação visa qualificar profissionais de Educação para as atividades próprias da investigação científica; desenvolver competências em pesquisa educacional, qualificando profissionais da Região Nordeste; e, estabelecer o intercâmbio de cooperação acadêmica com diversas instituições nacionais e estrangeiras, no sentido de aprofundar o trabalho de pesquisa, a produção e a socialização do conhecimento.

II. PÚBLICO ALVO

O público-alvo do Doutorado em Educação consiste:

- A. Prioritariamente em Mestres em Educação, formados em cursos de Mestrado credenciados pela CAPES, com atuação no ensino superior ou em atividades de pesquisa educacional;
- B. Mestres nas demais áreas do conhecimento que, comprovadamente sejam docentes de instituições de ensino superior, atuando na área de Educação, ou dedicados à pesquisa educacional, conforme interesses específicos para abordagem multidisciplinar da Educação.

III. LINHAS DE PESQUISA

O Doutorado em Educação oferece 2 (duas) Linhas de Pesquisa:

Linha 1- Educação e Comunicação – Estudo da relação entre Educação e comunicação a partir dos processos midiáticos, enfocando as políticas de comunicação e Educação, as diversas possibilidades de construção do conhecimento mediadas pelas linguagens, tecnologias de informação e comunicação e suas implicações nas práticas pedagógicas e na Educação a Distância.

Linha 2 – Educação e Formação Docente - Análise da Educação e da formação inicial e continuada dos educadores, estabelecendo relações com as políticas e espaços institucionais em que se instalam os processos formativos. Estudo da história das práticas pedagógicas produtoras dos saberes docentes nas dimensões ética e cultural.

IV. INSCRIÇÕES

1. LOCAL

O local para as inscrições será o Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Farolândia da Universidade Tiradentes, Campus Farolândia, situada na Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49.032-490, Aracaju-SE.

2. PERÍODO E HORÁRIO

As inscrições serão realizadas no período de **14 de maio a 6 de junho de 2014**, no DAA, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou por procuração. Candidatos residentes em outros Estados poderão realizar inscrição remetendo o formulário e a documentação, previstos por este Edital via SEDEX, até o dia **6 de junho (data de postagem)**, para o seguinte endereço:

Universidade Tiradentes – Campus Farolândia
Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA)
Programa de Pós-Graduação em Educação (Inscrição em Doutorado)
Avenida Murilo Dantas, 300, Bairro Farolândia, CEP 49.032-490, Aracaju-SE.

Os candidatos que optarem pela inscrição via correio deverão informar à Comissão de Seleção por e-mail (secretaria_mestrado@unit.br) até o **dia 6 de junho de 2014**.

3. VAGAS

São oferecidas 8 (oito) vagas, distribuídas nas 2 (duas) Linhas de Pesquisa, as quais estão vinculadas ao corpo docente do referido Programa, ambos constantes no portal <http://pped.unit.br/>.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Ficha de inscrição anexa a este Edital e disponível no portal <http://pped.unit.br/> devidamente preenchida;

b) **Diploma de Graduação** devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (cópia legível e autenticada, frente e verso). Para os candidatos portadores de diploma de graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação e registro de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;

c) **Diploma de Mestrado** de curso recomendado pela CAPES, devidamente registrado por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação – MEC ou **Ata da Defesa** (cópia legível e autenticada, frente e verso);

d) **Histórico Escolar de conclusão do curso de Mestrado** (não serão aceitos demonstrativos de desempenho escolar ou boletins emitidos pela internet).

e) **Currículo acadêmico segundo formato Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), em 1 (uma) via, uma das quais com a devida documentação comprobatória (cópias de diplomas, certificados e publicações) dos quesitos que serão pontuados segundo o Barema de pontuação curricular que encontra-se disponível no portal <http://pped.unit.br/>. **Sem a devida documentação não serão atribuídas pontuações às atividades/títulos declarados no currículo;**

f) **Projeto de Tese** deverá ter até 20 (vinte) páginas, segundo modelo próprio disponível no portal <http://pped.unit.br/>, impresso e em CD Rom;

g) Documento comprobatório para isenção de língua estrangeira, quando o resultado do exame não constar do histórico escolar do curso de Mestrado, conforme os termos da alínea e.1.2 do item V deste Edital.

h) Carteira de identidade (cópia legível);

i) CPF (cópia legível);

j) Duas fotos 3x4 recentes;

k) Recibo da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser paga na Tesouraria da UNIT- Campus Aracaju Farolândia (Sala 11 do prédio da Reitoria, em funcionamento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas) ou via depósito bancário na conta corrente nº 130008724, Agência 3026 do Banco Santander.

Observações:

- 1) No ato da inscrição o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa e o nome do provável orientador ao qual pretende se vincular, conforme constante do Anexo 1 deste Edital;
- 2) No ato da inscrição será exigida a apresentação dos originais dos documentos para conferência das cópias, quando não autenticadas;
- 3) A documentação encaminhada para a inscrição ficará à disposição para devolução aos candidatos não selecionados, por um prazo de 3 (três) meses, findo o qual será descartada.
- 4) Para os candidatos portadores de diploma de Graduação expedido por instituição estrangeira, exigir-se-á a revalidação de tal documento por universidade brasileira que tenha curso do mesmo nível e área equivalente;
- 5) Não haverá devolução da taxa de inscrição e a mesma não assegura a sua homologação. A homologação da inscrição só será deferida após apreciação e aprovação da documentação pela Comissão de Seleção.

V. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo dos candidatos inscritos será conduzido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso de Doutorado em Educação, composta por 3 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Educação.

V.1. Etapas do Processo Seletivo

a) Análise e homologação da documentação apresentada pelo candidato

A Comissão de Seleção avaliará a documentação apresentada pelo candidato, para determinar aqueles que estarão aptos a prosseguir no processo seletivo. Serão considerados aptos os candidatos cuja documentação atender aos critérios dispostos no item IV. 4. Nesta etapa, não lhe será atribuída nota e não serão aceitos pedidos de revisão de resultados. O resultado com a homologação da inscrição dos candidatos aptos ao processo seletivo será divulgado no dia **13 de junho de 2014** no portal <http://pped.unit.br/>, a partir das 18:00h.

b) Avaliação Curricular

Nessa etapa, de caráter eliminatório, a Comissão de Seleção procederá a análise do Currículo Lattes dos últimos 5 (cinco) anos, segundo critérios estabelecidos pela comissão e disponibilizados no Barema de pontuação curricular que encontra-se disponível no portal <http://pped.unit.br/>. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **18 de junho de 2014**.

c) Análise do Projeto de Tese

Nessa etapa, de caráter eliminatório, os projetos serão avaliados pelo provável orientador, de acordo com (i) a adequação à Linha de Pesquisa ao qual se candidata; (ii) coerência; (iii) rigor argumentativo; e (iv) adequação metodológica. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **27 de junho de 2014**. O modelo do Projeto de Tese encontra-se disponível no portal <http://pped.unit.br/>.

d) Defesa Oral do Projeto de Tese

Nessa etapa, de caráter eliminatório, o candidato terá 10 (dez) minutos (impreterivelmente) para apresentar o projeto de pesquisa à Comissão de Seleção, seguido de 5 (cinco) minutos de arguição. Essa avaliação realizar-se-á nos dias **30 de junho e 1º de julho de 2014**, das 8:00h às 18:00h, na Sala 18 do Bloco F. Nessa etapa o candidato deverá obter conceito igual ou superior a 7,0 (sete). O resultado será divulgado no dia **2 de julho de 2014**.

e) Avaliação de compreensão em Língua Estrangeira (Inglês, Espanhol ou Francês)

Essa etapa consistirá na realização das provas escritas de proficiência instrumental em até duas línguas estrangeiras (Inglês, Espanhol e/ou Francês), de livre escolha do candidato no momento da inscrição, à qual serão submetidos os candidatos aprovados na quarta etapa. As provas terão duração máxima de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, sendo permitida somente a utilização de dicionário trazido pelo próprio candidato. O candidato que necessitar fazer a prova de proficiência em duas línguas estrangeiras terá o prazo máximo de 05 (cinco) horas para a realização em sequência das duas provas. As provas serão realizadas no dia **4 de julho de 2014**, das 8:00h às 12:00h horas, na Sala 18 do Bloco F/Campus Farolândia. O uso do dicionário é facultativo.

1. Poderá solicitar isenção em uma das provas de língua estrangeira:

1.1. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo de uma das provas aplicadas na seleção;

1.2 O candidato que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para curso de Mestrado credenciado pela CAPES. Quando não comprovado em histórico escolar, o documento comprobatório deverá ser apresentado no ato da inscrição, em conformidade com os termos da alínea “g” do item **IV.4** deste Edital.

2. Candidatos estrangeiros prestarão adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

2.1 Candidatos estrangeiros que comprovarem, por meio da obtenção do CELP (Certificado de Excelência em Língua Portuguesa), proficiência no uso da língua, estarão isentos da prova de proficiência em Língua Portuguesa.

Observações:

- 1) A isenção não será automática e dependerá de parecer da Comissão de Seleção.
- 2) Não serão feitas trocas de opção de língua estrangeira após a entrega da Ficha de Inscrição, nem serão considerados pedidos de isenção que não estejam devidamente acompanhados do documento comprobatório de aprovação da língua estrangeira curso de Mestrado credenciado pela CAPES.
- 3) Nenhum candidato poderá ingressar no local da prova de língua estrangeira após 30 minutos do início de sua realização, sendo que esse atraso não implica prorrogação do tempo disponível para realização das provas.

V.2 Resultados e Divulgação

a) O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **11 de julho de 2014**, a partir das 18 horas, no portal <http://pped.unit.br/>.

b) Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos nas diferentes etapas do processo e não caberão recursos contra as decisões da Comissão de Seleção.

c) Será considerado APROVADO o candidato que obtiver no mínimo o conceito 7,0 (sete), em cada uma das quatro primeiras etapas do processo seletivo, de acordo com o limite total de vagas oferecido pelo PPED. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.

d) Será considerado aprovado na (s) prova (s) de língua estrangeira, o candidato que obtiver em cada uma a menção **Habilitado**.

1) Candidatos que obtiverem a menção **Não Habilitado** na(s) prova(s) de língua estrangeira poderão realizar novo exame dentro do prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de início do curso;

2) Caso obtenha nova reprovação na(s) prova(s) de língua estrangeira, o candidato será desligado do curso;

3) O candidato estrangeiro que não obtiver a menção **Habilitado** no exame de proficiência em Língua Portuguesa será eliminado do processo seletivo.

e) Do resultado da etapa **d do Item V.1** (atendida a exigência de nota mínima) será extraída uma média final ponderada com peso 3 (três) para o Projeto de Tese, peso 3 (três) para a Defesa do Projeto de Tese e peso 4 (quatro) para a análise do Currículo Lattes.

f) A classificação dos candidatos dar-se-á de acordo com o número de vagas ofertadas para cada professor orientador deste Programa, respeitando-se a ordem decrescente da nota final obtida pelos mesmos até o limite máximo de 8 (oito) vagas.

g) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

- 1) maior nota na defesa do Projeto de Tese;
- 2) maior nota na análise do Currículo Lattes.

h) Caso um ou mais candidatos classificados até o 8º (oitavo) lugar não compareçam na data e horário marcados para efetuar a matrícula, estarão disponibilizando automaticamente suas vagas para os demais candidatos aprovados e não selecionados que os sucederem, respeitando-se a ordem de classificação. Este processo poderá se repetir quantas vezes se fizerem necessárias até o preenchimento das 8 (oito) vagas.

i) Será eliminado automaticamente do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das etapas.

j) A critério da Comissão de Seleção, o candidato classificado poderá ser indicado para mudar de orientador em função da melhor adequação ao tema do projeto desejado pelo candidato.

VI. INVESTIMENTOS E BOLSAS

a) O curso terá um investimento de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), divididos da seguinte forma:

1º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

2º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

3º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

4º ano de curso: 12 parcelas de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)

b) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CAPES, FAPITEC-SE e outras) e de instituições privadas, aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Regulamento do Doutorado em Educação. A concessão de bolsas obedecerá à classificação feita pela Comissão de Seleção através de uma lista que será atualizada anualmente, respeitando o resultado do processo seletivo.

c) Para esta turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá 2 (duas) bolsas integrais (100%) por até 36 (trinta e seis) meses. As bolsas integrais serão destinadas aos alunos sem vínculo empregatício que assumirem o compromisso formal de se dedicar em tempo integral ao Doutorado em Educação, o que significa uma carga horária presencial de 40 (quarenta) horas semanais. A alocação de bolsas integrais obedecerá a ordem de classificação do processo seletivo e seus requisitos previstos no Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

d) Para o primeiro colocado no processo seletivo, além da isenção das mensalidades (bolsas integrais), este receberá um valor mensal de R\$ 1.400,00, por até 36 (trinta e seis) meses, como forma de incentivo à dedicação integral ao desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Educação, observando os critério e requisitos do Programa de Bolsas da Unit (PROCAPS/Unit).

- e) Para esta turma, a Mantenedora da Universidade Tiradentes concederá a isenção das mensalidades para dois docentes da Universidade Tiradentes, por até 36 (trinta e seis) meses, obedecendo a ordem de classificação do processo seletivo;
- f) Nos casos acima, o aluno que não defender sua tese perante a banca no prazo máximo de 36 meses, se responsabilizará pelo pagamento da mensalidade no valor integral, a partir do 37º mês até a conclusão do curso, sendo o prazo máximo de 48 meses.

VI. MATRÍCULA

- a) A matrícula dos candidatos aprovados e selecionados para o Curso de Doutorado em Educação ocorrerá no período de **25 a 30 de julho de 2014**, das 8 às 17 horas, no Departamento de Assuntos Acadêmicos (DAA), localizado no andar térreo do prédio da Reitoria, no Campus Aracaju Farolândia da Unit (Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia, CEP: 49.032-490, Aracaju-SE).
- b) Para efetivar sua matrícula o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o Formulário de Pré-Matrícula, disponível na página do PPED (<http://pped.unit.br/>) e, entregá-lo na Secretaria do Programa, localizada na Diretoria de Pesquisa e Extensão, Bloco F/Campus Farolândia.

VI. CALENDÁRIO

INSCRIÇÕES: 14 de maio a 6 de junho de 2014

PROCESSO SELETIVO: 13 de junho a 11 de julho de 2014

MATRÍCULA: 25 a 30 de julho de 2014

INÍCIO DAS AULAS: 4 de agosto de 2014, às 14 horas (aula inaugural), na sala 4 do Bloco F.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A não apresentação dos documentos exigidos na forma prescrita neste Edital implicará na impugnação da inscrição do candidato;
- b) A matrícula do candidato egresso da Unit e selecionado no Doutorado estará condicionada à adimplência das obrigações anteriormente assumidas com a instituição e sua mantenedora;
- c) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

f) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em **2014/2º semestre**.

d) O candidato aprovado, mas não classificado para o preenchimento das vagas, não estará impedido de participar dos próximos Editais de Seleção para o do Curso de Doutorado em Educação.

e) A Comissão de Seleção é composta por 03 (três) docentes, os quais encarregar-se-ão de elaborar, acompanhar e avaliar todo o processo de seleção, bem como decidir por quaisquer questões pertinentes ao referido processo.

f) A Comissão de Seleção poderá, a seu critério, convocar outros membros do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT para participar da correção das provas de língua estrangeira, da análise dos Projetos de tese, da análise dos Currículos dos candidatos e das entrevistas.

g) O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIT deverá dispor sobre a homologação do resultado final da seleção, sob instrução e relato da Comissão de Seleção.

h) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, no local de inscrição e na página do Programa <http://pped.unit.br/>.

i) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Extensão, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação.

VIII. CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES

Outras informações sobre o do Curso de Doutorado em Educação poderão ser obtidas através do contato direto com a Coordenação ou pela sua homepage.

CONTATO:

Profa. Dra. Dinamara Garcia Feldens
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação
Universidade Tiradentes (Campus Aracaju Farolândia)
Av. Murilo Dantas, 300 – Bairro Farolândia
CEP: 49032-490 - Aracaju-SE
Tel. (79) 3218-2115 - Fax. (79) 3218-2100
E-mails: secretaria_mestrado@unit.br
Homepage: <http://pped.unit.br/>

Aracaju, 14 de maio de 2014

Profa. Dra. Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento

Diretora de Pesquisa e Extensão